

Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.664, DE 04 DE JUNHO DE 2018

"Revoga o Decreto Municipal nº 2.662, de 24 de maio de 2018"

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de PEDREIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a volta à normalidade em todos os setores da economia.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o estado de emergência decretado em 24/05/2018, através do Decreto nº 2.662, de 24 de maio de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 04 de junho de 2018.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR

Prefeito/Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos